



LICKS Associados



Cleverson Neves
ADVOGADOS & CONSULTORES



Costa Ribeiro Faria
Advogados Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE
RECEBÍVEIS SPE S/A

Setembro 2019

Licks Associados, Cleverson Neves Advogados e Consultores e Costa Ribeiro Faria Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Falência da MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, nos autos do processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de setembro.

1) O Processo	4
2) Atividades da Administração Judicial	5
3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	7
4) Análise Financeira	9
5) Conclusão	10

Índice de Tabela

Tabela 1: Petições no processo principal de falência	5
Tabela 2: Petições protocoladas pelos Administradores Judiciais	Erro!
Indicador não definido.	
Tabela 3: Habilitações	5
Tabela 4: Atendimento aos Credores	5
Tabela 5: Documentos Recebidos	6
Tabela 6: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	8
Tabela 7: Relatório Financeiro	Erro! Indicador não definido.

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
06/03/2015	Sentença de Falência - art. 99	4328
11/10/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	
03/11/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
01/03/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	12671
21/03/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Quadro Geral de Credores - art. 18	
05/07/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	4840/4844
23/11/2016	Arrecadação de Bens - art. 108	4351/4353
	Realização do Ativo - art. 139	
27/03/2017	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	7583/7642
	Pagamento aos Credores - art. 149	
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) Atividades da Administração Judicial

- Petições**

A Administração Judicial protocolou as seguintes petições no processo principal de falência proc. nº 0105323-98.2014.8.19.0001:

Data	Petição
03/09/2019	Apresentou análise do relatório trimestral dos processos da Massa Falida
19/09/2019	Ciência de ofício remetido pelo MEC e requerimento de autorização para vistoria
19/09/2019	Petição requerendo o pagamento dos salários dos vigias do campus de Piedade da Universidade Gama Filho

Tabela 1: Petições no processo principal de falência

- Habilitações**

A Administração Judicial apresentou manifestação nas seguintes Habilitações:

Credor	Processo
ADRIANA ALVES DE ARAUJO	0061589-58.2018.8.19.0001

Tabela 2: Habilitações

- Atendimento aos Credores**

No mês de setembro de 2019 os seguintes credores entraram em contato:

Data	Credor/Interessado	Informação
15/08/2019	Omar	Pagamento aos credores
20/08/2019	Dra. Iasmim	Informações sobre o processo
21/08/2019	Clotilde	Pagamento aos credores
22/08/2019	Rodrigo	Informações sobre o processo

Tabela 3: Atendimento aos Credores

- **Documentos Recebidos**

Os Administradores Judiciais receberam os seguintes documentos:

Data	Tipo de Documento	Processo
	Mandado de Citação Pje-JT -	
04/09/2019	Audiência Una	0100874-14.2019.5.01.0021
03/09/2019	Notificação Pje	0100004-09.2019.5.01.0040
04/09/2019	Mandado de Notificação	0011532-33.2014.5.01.0064
09/09/2019	Mandado de Citação Execução	0100567-13.2016.5.01.0006
09/09/2019	Mandado de Citação Execução	0100567-13.2016.5.01.0006
10/09/2019	Intimação Via Postal	0006733-94.2016.8.19.0008
19/09/2019	Mandado de Notificação	0011235-43.2015.5.01.0047
19/09/2019	Mandado de Notificação	0011235-43.2015.5.01.0047
19/09/2019	Mandado de Intimação	0001956-05.2012.4.02.5120
	Mandado de Notificação - Nº	
25/09/2019	0036/2019	0000475-60.2012.5.01.0008
	Mandado de Notificação - Nº	
25/09/2019	0035/2019	0000919-30.2011.5.01.0008
	Mandado de Notificação - Nº	
25/09/2019	0034/2019	0000861-90.2012.5.01.0008
27/09/2019	Mandado de Citação	0006055-47.2014.8.19.0203
25/09/2019	Notificação Pje	0010806-64.2014.5.01.0030
24/09/2019	Intimação Via Postal	0308521-33.2012.8.19.0001
24/09/2019	Intimação de Citação	0006055-47.2014.8.19.0203
24/09/2019	Intimação Via Postal	0299308-32.2014.8.19.0001
	Notificação Nº 0124/2019 -	
25/09/2019	Carta Simples	0000624-15.2012.5.01.0054

Tabela 4: Documentos Recebidos

- **Diligência**

Em continuidade ao trabalho de combate aos insetos promissores de doença no campus da UniverCidade em Ipanema, os representantes da Administração Judicial acompanharam a vigilância sanitária, no dia 17 de setembro de 2019 a fim prevenir a proliferação de mosquitos, no endereço Rua Almirante Saddock de Sá nos prédios de número 246,276 e 318.

INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

No Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência – “RCCF”, às fls. 7.583/7642, a Administração Judicial demonstrou a necessidade de instaurar os incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica em face dos ex-sócios e Administradores da Galileo, bem como das antigas mantenedoras, a fim de estender os efeitos da falência com o objetivo de alcançar os bens dos Requeridos para compor a Massa.

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
1	Adenor Goncalves dos Souza	0279921-26.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
2	Adilson Florencia da Costa	0279758-46.2017.8.19.0001	Juntada de Ar Positivo e de petição no dia 20/08/19
3	Agencia SR Rating	0281115-61.2017.8.19.0001	Sentença. Extinto sem resolução do mérito
4	Alex Kleymann Bezerra Porto Farias	0279939-47.2017.8.19.0001	AJ apresentou réplica no dia 26/06/2019
5	Aline Cristina Duarte Goncalves	0279712-57.2017.8.19.0001	Aguardando Alegações Finais da Requerida
6	Antonio Teixeira Alexandre Neto	0279983-66.2017.8.19.0001	Sentença em 18/07/2019, publicado em 29/07/2019
7	Arthur Pinheiro Machado	0279961-08.2017.8.19.0001	Aguardando conclusão
8	ASSESPA	0096385-75.2018.8.19.0001	Despacho. Determinou a arrecadação dos bens da ASSESPA
9	Banco Bradesco S.A	0281107-84.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
10	Banco Mercantil do Brasil S/A	0280019-11.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
11	Beatris Jardim de Azevedo	0279839-92.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação da Requerida
12	Carlos Alberto Peregrino da Silva	0279750-69.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
13	Carlos Gama Cardoso de Oliveira	0279900-50.2017.8.19.0001	Acautelou-se mídia digital em 08/08/19
14	Carmine Antonio Saviano Filho	0280000-05.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do Requerido para apresentar o IR
15	Cezar Siqueira Assreeuy	0279705-65.2017.8.19.0001	Aguardando citação
16	Claudia Campos de Souza	0279895-28.2017.8.19.0001	Aguardando citação
17	Claudio Rosa Simoes	0279884-96.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
18	Daniel Simoni	0279683-07.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
19	Fabio Mazzonetto	0279859-83.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
20	Instituto Cultural de Ipanema - ICI	0279872-82.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
21	Izimir Participações Ltda	0279843-32.2017.8.19.0001	Aguardando Conclusão
22	Jorge Luis Melo de Barros	0279849-39.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
23	Jorge Otavio Monteiro da Silva	0279874-52.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do AJ
24	Jose Luiz Rodrigues	0279766-23.2017.8.19.0001	Aguardando Retorno Ar
25	Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz	0281250-73.2017.8.19.0001	Aguardando compartilhamento de provas
26	Marcio Andre Mendes Costa	0193675-27.2017.8.19.0001	Aguardando a Citação
27	Mariana Nobrega Costa	0279737-70.2017.8.19.0001	Aguardando a Citação
28	Milton de Oliveira Lyra Filho	0279855-46.2017.8.19.0001	Aguardando manifestação do MP
29	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0279783-59.2017.8.19.0001	Aguardando retorno Mandado de Citação
30	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0280048-61.2017.8.19.0001	Aguardando despacho sobre extinção do processo

INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
31	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0282517-80.2017.8.19.0001	Aguardando despacho sobre extinção do processo
32	Planner Trustee DTVM Ltda	0280006-12.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
33	Renato Panza	0279845-02.2017.8.19.0001	Decisão indeferido os pedidos do Réu
34	Ricardo Andrade Magro	0279741-10.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
35	Roberto Roland Rodrigues da Silva	0279729-93.2017.8.19.0001	Aguardando compartilhamento de provas
36	Rodrigo Sanches Erdusser Andrade	0279814-79.2017.8.19.0001	Aguardando citação
37	Ronald Guimaraes Levinsohn	0280029-55.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
38	Rosa Maria Antunes Cardoso Marques	0279731-63.2017.8.19.0001	Aguardando citação
39	Samuel Dias Dionizio	0279966-30.2017.8.19.0001	Aguardando conclusão
40	Silvio Jose Teixeira	0279861-53.2017.8.19.0001	Aguardando Citação
41	SUGF	0096391-82.2018.8.19.0001	Audiência realizada em 18/09/2019.
42	Vera Lucia Gomes Salvador	0279819-04.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
43	Wanderly Mardini Cantieri	0279836-40.2017.8.19.0001	Aguardando Retorno Ar

Tabela 5: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

4) Análise Financeira

Cumpra informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

A Massa Falida possui atualmente quatro contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 3200106840222, nº 1700114965196, nº 1600125809452 e nº 4600114363492 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da Massa Falida no final de agosto, era de R\$ 1.547.412,45 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

No mês de agosto, a Massa Falida obteve um total de R\$ 72.596,62 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) em receita, conforme tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE AGOSTO 2019			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 1.474.815,83
Rendimento - C/J nº 1700114965196	R\$ 46,94		
Rendimento - C/J nº 3200106840222	R\$ 4.845,56		
Rendimento - C/J nº 1600125809452	R\$ 0,73		
Rendimento - C/J nº 4600114363492	R\$ 356,73		
Deposito nº 081010000058008928	R\$ 67.346,66		
Fechamento	R\$ 72.596,62	R\$ -	R\$ 1.547.412,45

Tabela 1: Relatório Financeiro

A Administração Judicial requereu a intimação do Banco do Brasil para que informe a origem dos depósitos realizados na conta judicial nº 4600114363492. Por essa razão, aguarda -se a manifestação da Instituição Financeira acerca do destinatário dos depósitos.

5) Conclusão

A Massa Falida obteve, R\$ 72.596,62 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) em receita.

O saldo final das contas judiciais são de R\$ R\$ 1.547.412,45 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

O processo principal de falência não sofreu alterações relevantes em relação ao mês anterior. A Administração Judicial tem esclarecido as eventuais dúvidas do M.M Juízo e do ministério público e permanecem as buscas para arrecadar os ativos a fim de liquidá-los e, posteriormente, realizar o rateio entre os credores.

As habilitações estão sendo analisadas pela Administração Judicial e pelo juízo competente, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05.

Os Administradores Judiciais estão elaborando as manifestações nos Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica e verificando na Justiça Criminal novas provas para serem compartilhadas.

Por todo exposto, o relatório mensal de atividades apresentou as devidas informações e permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo falimentar, relação de credores, arrecadação de bens ou quaisquer outros questionamentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2019.

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO
OAB/RJ 63.733


GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ – 176.184